



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 579 - SEGUNDA, 28 DE FEVEREIRO DE 2022

## SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	13

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 609/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220139008, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE ALESSANDRA DOMINGOS DE ARAUJO, matrícula nº. 72.880-9, Estatística, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 03/03/2022 a 22/03/2022 e de 25/07/2022 a 03/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 612/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMTAS-20220165114, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NINIVE RAYANE DE MEDEIROS ALVES, matrícula nº. 72.365-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03.03 à 22.03.2022 e de 14.06 à 23.06.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 608/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220163960, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JONAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.028-9, GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 611/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMTAS-20220161585, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KENYA KATYUSSE PAZ DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 72.334-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03.03 à 14.03.2022 e 06.06 à 23.06.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 610/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMTAS-20220161607, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALINE LOPES MARQUES DE SOUSA, matrícula nº. 72.344-4, ocupante do cargo de Técnico em nutrição,

Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03.03 à 01.04.2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 606/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220160350, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARLLA PATRICIA GALDINO DA SILVA VILLAR, matrícula nº. 72.909-0, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 604/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. ARSBAN-20220095540, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON JALES DE MOURA, matrícula nº. 08.367-4, Agente Administrativo, Padrão B, Nível VII, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 599/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220148104, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA IARA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 09.765-9, ASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02.02 à 04.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 598/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220148066, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CÉLIA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 14.920-9, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01.09.2021 à 30.09.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 597/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220170754,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	07.920-1	2021/2022	14.03 à 14.04.2022
DELMO WILSON DOS RAMOS	46.499-6	2021/2022	14.03 à 14.04.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 596/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SME-20220113394,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SOLANGE COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº. 09.576-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03.01 à 01.02.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 591/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220139393,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº. 61.605-2, Psicólogo, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 589/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220158193,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 72.882-0, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/03/2022 a 13/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 588/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMDES-20220168164,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ROGERIO CRISANTO DOS SANTOS, matrícula nº. 19.197-3, AGT-NM-IX, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício

2019/2020, concedida através da Portaria nº. 203/2022-GS/SEMAD, de 19 de janeiro de 2022, publicada no dia 30 de janeiro de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 587/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220157138,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VALÉRIA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 14.044-9, GAGS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 21/02/2022 a 22/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 585/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220164959,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MILLENA CRISTINA ROCHA DA COSTA, matrícula nº. 72.372-0, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 07/03/2022 a 16/03/2022 e de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 584/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220139636,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINE KARINE DANTAS DUARTE, matrícula nº. 72.376-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/03/2022 a 02/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 582/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMTAS-20220024820,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA AUXILIADORA FERNANDES CARDOSO, matrícula nº. 72.568-0, ocupante do cargo de Educadora Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 2022 e de 04 de julho a 13 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 31 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 581/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220139679, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALINNE ISTEICE DE SOUSA BELO, matrícula nº. 73.065-7, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 07/03/2022 a 26/03/2022 e de 17/10/2022 a 26/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 579/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220139474, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 72.324-4, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 14/03/2022 a 02/04/2022 e de 11/07/2022 a 20/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 574/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220121923, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNELMA GOMES CAVALCANTI, matrícula nº. 13.153-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 572/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220139571, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ONEIDE MARIA DOS SANTOS LEAO, matrícula nº. 72.342-6, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 21/03/2022 a 30/03/2022 e de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 571/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220146055, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MONA LISA MARIA DA COSTA, matrícula nº. 09.524-9, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 567/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220139431, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOYCE EMANUELLE DE S. C. FERNANDES, matrícula nº. 72.366-1, Advogada, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 03/03/2022 a 12/03/2022 e de 19/09/2022 a 08/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 549/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220143811, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LINDOMAR SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 45.196-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 548/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. PGM-20200350356, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a republicação da portaria nº. 007/2022-GS/SEMAD, de 03 de janeiro de 2022, republicada no Boletim Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2022, que corrigia a lotação do servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 44.882-6, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 545/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220038740, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABELA COSTA DA SILVA, matrícula nº. 72.336-6, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/02/2022 a 25/02/2022 e de 03/08/2022 a 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 542/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220140014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AUTA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 07.604-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 541/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20211017820, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JAIANA TERESA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 07.319-9, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2021 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 535/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220132780, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula nº. 72.384-9, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 03/03/2022 a 21/03/2022 e de 04/07/2022 a 14/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 530/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211153716, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 12.260-2, AGT-NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 159/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220031649, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO CALAZANS DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº. 11.566-5, Professor, N2-D, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 03/01/2022 a 17/01/2022\* e de 17/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.01.2022

**PORTARIA Nº. 527/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220134901, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ DE VASCONCELOS LISBOA FILHO, matrícula nº. 05.535-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 526/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220132666, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUMBERTO FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº. 42.834-5, Pedagogo, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/03/2022 a 16/03/2022 e de 02/08/2022 a 16/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 524/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220132739, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDITONE FREITAS DE MORAIS, matrícula nº. 72.313-3, Educador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 3099/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210862849, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
AGRÍCIO BELCHIOR BANDEIRA NETTO	43.127-3	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
ANA SUELY DA SILVA PEREIRA LOPES	00.460-0	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
ANDREA CARLA DOS SANTOS FONSECA SOUZA	14.071-6	2019/2020	08/11/2021 a 07/12/2021
ANTÃO LOPES DE ARAÚJO FILHO	43.100-1	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
CARMOZINA REGIA DE MELO DANTAS	43.084-6	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
DIONÍSIO CARDOSO DA COSTA	13.659-0	2019/2020	08/11/2021 a 07/12/2021
ERNESTO MORAES VIANA	14.930-6	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
HARLLEY CAMPOS MARQUES	65.420-5	2020/2021	16/11/2021 a 15/12/2021
HILDA TEONÁCIO DOS SANTOS	13.490-2	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
JATSON FRANCISCO DA SILVA BANDEIRA	13.727-8	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
JOÃO FERREIRA	06.644-3	2019/2020	08/11/2021 a 07/12/2021
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	43.082-0	2019/2020	08/11/2021 a 07/12/2021
JOSÉ EUDES BEZERRA	49.985-4	2018/2019	16/11/2021 a 15/12/2021
KLEBER SILVESTRE LUSTOSA	49.825-4	2020/2021	16/11/2021 a 15/12/2021
MARIA DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE	14.114-3	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETO	00.249-6	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
RICARDO SÉRGIO GOMES DA SILVA	13.477-5	2018/2019*	08/11/2021 a 07/12/2021

THALLES GALVÃO DE ARAÚJO	63.803-0	2019/2020	08/11/2021 a 07/12/2021
YARA ARIADNE GONÇALVES	13.367-1	2017/2018	08/11/2021 a 07/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção, publicação no 15.11.2021

**PORTARIA Nº. 490/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220105839, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO SERGIO COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº. 08.786-6, Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2010/2011, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 489/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220105430, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO PRAXEDES TEIXEIRA, matrícula nº. 00.553-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 453/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220092273, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	2021/2022	01/02/2022 A 01/04/2022 (1º E 2º PERÍODOS)
JOSE EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	2021/2022	25/01/2022 A 25/03/2022
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	2021/2022	01/02/2022 A 01/04/2022 (1º E 2º PERÍODOS)
ALYSSON FELIPE COSTA DE LIMA	72.546-8	2021/2022	01/02/2022 A 02/03/2022
DICKSON JOSE FERNANDES MEDEIROS	04.971-9	2021/2022	03/01/2022 A 02/02/2022
JANICE DA SILVA DAMASCENO	04.920-4	2021/2022	27/01/2022 A 25/02/2022
MANOEL RONALDO DANTAS	06.097-6	2021/2022	01/03/2022 A 02/04/2022
RONALDO TORQUATO DE LIMA	05.624-3	2021/2022	01/02/2022 A 02/03/2022
VANIA MARIA DOS SANTOS E SOUZA	08.456-5	2021/2022	01/02/2022 A 02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 344/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMPLA-20211159099, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MILIZIA BRANDÃO MEZA UCELLA, matrícula nº. 16.930-7, Professora, N1-D lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/01/2022 a 11/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 296/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211028628, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS HENRIQUE FELIPE DA SILVA, matrícula nº. 05.667-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03.01 a 02.02.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 186/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220030294, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HAMILTON RANGEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 00.427-8, GNM, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2022 a 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 099/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220006660, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VIVIANY CAMPOS BEZERRA GOMES, matrícula nº. 72.374-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 17/01/2022 a 03/02/2022 e de 04/07/2022 a 15/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 094/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220006709, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDIMUNDO MEDEIROS DE SENA JUNIOR, matrícula nº. 72.967-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo-GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 17 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022 e de 07 de março de 2022 a 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 093/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220006997,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAYONARA OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº. 72.368-3, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 18 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2022 e de 01 de junho a 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 107/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SME-20220006814,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula nº. 05.007-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 10.01 à 08.02.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0105/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220011184,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELE PRISCILA FRANÇA CARVALHO DE FREITAS, matrícula nº. 44.341-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3898/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211139802,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NELICE EUFRAZIA DE JESUS, matrícula nº. 72.720-5, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/01/2022 a 05/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3799/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20211124147,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUELY DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº. 72.544-6, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3795/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211117078,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JAMILE HORTENCIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº. 46.217-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal, MN-VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 16/12/2021 à 14/01/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3722/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMDES-20211091974,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JANE CLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	12.319-6	2018/2019	11.01.2022 A 09.02.2022
FRANCISCO SALES BEZERRA DE OLIVEIRA	12.283-1	2018/2019	11.01.2022 A 09.02.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3666/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211087713,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SANDRA MAGALI DA SILVA GAMELEIRA, matrícula nº. 72.913-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3614/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211075421,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ EDUARDO COSTA MARROCOS, matrícula nº. 72.547-0, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022 e 07/02/2022 a 21/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3521/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211034318,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BARBARA KAROLINE DE HOLANDA AZEVEDO SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.365-2, ocupante do cargo de Assistente

Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 09/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 509/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000034/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
MARIA PENHA DE MEDEIROS	08.979-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA RENEY DE OLIVEIRA	34.971-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARIA ROSILEIDE DA SILVA	35.494-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARICELIO LEANDRO DA SILVA	34.972-1	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARILIA ALVES DE SOUZA	72.069-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MARTA BARBOSA DA SILVA PEGADO	12.538-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MAYSA MARIA SOARES SIQUEIRA BORGES	72.076-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MEIRE JAQUELINE DE CARVALHO FREIRE MATIAS	36.746-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MERCIA DE SOUZA	09.283-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MIGUEL ARCANJO FILHO	13.858-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
MILENA DA COSTA BATISTA	72.813-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MILKA ALVES DE OLIVEIRA	34.367-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
MOIZIARA XAVIER BEZERRA CAMPOS	72.666-6	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
NATHALIA GABRIELLA C DE O DA S RIBEIRO	72.846-8	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
NELY CRISTINA CHACON VIANNA	35.558-5	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
NICODEMOS ESTACIO DE SOUZA	14.255-7	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ODEGLEIDE TRINDADE DA SILVA	22.270-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PATRICIA FELIPE DA SILVA	35.011-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PAULA ELIONE SILVA E SOUZA	12.141-0	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
PAULO APRIGIO CEZAR	72.781-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RAIMUNDO TERTULIANO BEZERRA	07.891-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
REGINA COELI DE FREITAS	72.899-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
REJANE GOMES DA SILVA	35.116-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
REJANE MARTINS DA SILVA	34.985-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RENIS CINEIDE PEREIRA DE MOURA	47.421-5	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RHADIMYLLA NAGILA PEREIRA	72.684-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RIANE MARINHO QUEIROZ S ALCANTARA	44.677-7	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
RICARDO ARAUJO ALVES	41.970-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
RICARDO JOSE PINTO DE ARAUJO	08.230-9	2016/2017	03/01/2022 a 01/02/2022
RILSON AUGUSTO DUARTE BARBOSA	13.926-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 615/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 775/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831443-04.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	30.896-0	ELZA OLIVEIRA MONTEIRO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 590/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 729/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830009-77.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.282-0	NEUMA DE LUCENA NÓBREGA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 559/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 702/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0867324-76.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.405-9	CARLOS AUGUSTO SILVA DANTAS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 553/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. Ofício nº 144/2022 - STTU-GAB/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOSE CARLOS GOMES, matrícula nº. 16.092-0, AGM-B-XII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 498/2022-GS/SEMAD, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no dia 15 de fevereiro de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 540/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 651/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FB, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857121-55.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	60.704-5	RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 533/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 608/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830034-90.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.606-8	JOLY JAYLON PESSOA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 532/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 607/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853165-94.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.120-4	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 531/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 601/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811842-12.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOV	07.424-1	JUAREZ ANTONINO DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 529/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 586/2022- PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832203-50.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.458-7	NERIVALDO LUIZ DA SILVA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 528/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº579/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853195-32.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.853-1	MARIA LEMI CORREIA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 520/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 542/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817183-87.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.882-7	LUZIMARA GLAUCIA OLIVEIRA RODRIGUES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 507/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 000026/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HELIO AUGUSTO XAVIER	13.702-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
HENRIQUE AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	32.100-1	2018/2019	03/01/2022 A 01/02/2022
HERBENE FLORENCIO	22.719-6	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
HERTA GEISA ARAUJO VIANA	22.028-1	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
HUDSON GODEIRO DE ARAUJO TEIXEIRA	72.676-5	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
IARA DAS NEVES DE LIMA	35.050-8	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
IARA NASSIF FRAGA	72.808-7	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
IERECEFRAN DE MORAIS SOUZA	44.096-5	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
IRIA MARIA SANTOS DA SILVA	35.068-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
IVONE MARIA DA GLORIA ALVES NOGUEIRA	11.950-4	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
IZADORA RAIANNY DA SILVA PIRES	72.789-4	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022

JACIANA AVELINO DA SILVA	72.900-6	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JACQUELINE LOPES CAMPELO DA SILVA	36.759-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JACQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	45.873-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JAIANE CAMPELO DE ARAUJO	60.710-0	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JAILTON MATA DE LIMA	35.827-4	2018/2019	03/01/2022 A 01/02/2022
JAIVILLES CIBELE PONTES DA SILVA SANTOS	72.737-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JAISA DOS SANTOS DE GOIS SILVA	35.579-8	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
JANAINA PALMEIRA PINTO	42.049-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JOAO DE DEUS TORRES	12.553-9	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
JOÃO MARIA EUFRÁZIO	07.190-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JORGE LUIZ CARTAXO ROCHA	32.320-9	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JOSAFÁ CAVALCANTE LEAL	13.729-4	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JOSE GOMES BARBOSA	00.250-0	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
JOSEFFER WIANEY TRINDADE MEDEIROS	72.756-3	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JOSEILMA SILVA ALVES	72.705-5	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JOSELIA MARIA SEGUNDA	20.061-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JOÃO CARLOS CASTOR DE LIMA	60.494-1	2016/2017	03/01/2022 A 01/02/2022
JOAO CARLOS CASTOR DE LIMA	36.760-5	2018/2019	03/01/2022 A 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 377/2022-GS/SEMAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 006151/2021-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CHRISTINA AMARAL LOPES VIEIRA, matrícula nº. 36.753-2, Médica, Padrão D, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 617/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220139288, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ISABEL FERNANDES NUSS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.367-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 03/03/2022 a 17/03/2022 e de 19/09/2022 a 03/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 613/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMTAS-20220161526, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUZANA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº. 72.377-5, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03.03 à 17.03.2022 e de 02.08 à 16.08.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 655/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220143803, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL FRANÇA DE SOUSA, matrícula nº. 45.209-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/03/2022 e de 05/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 653/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220161640, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VIVIANE DE SOUSA LIRA, matrícula nº. 72.336-0, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 03/03/2022 a 17/03/2022 e de 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 645/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20220170517, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERIVAN FERREIRA DA COSTA, matrícula nº. 46.763-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14/03/2022 a 13/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 642/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220171564, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora WALDENICE ARAÚJO QUEIROZ, matrícula nº. 72.315-8, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 07/03/2021 a 21/03/2022 e de 01/06/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 640/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220171360, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GLADYS MARIA DE JESUS MENDONÇA, matrícula nº. 72.313-6, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/03/2022 a 26/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 638/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220112428, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARLENE EVANGELISTA BEZERRA MUNIZ, matrícula nº. 09.798-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 637/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220143790, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº. 44.544-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 636/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220175616, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 72.390-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 14/03/2022 a 31/03/2022 e de 18/07/2022 a 27/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 635/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. GAVIPRE-20220163626, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABIO PEREIRA BANDEIRA, matrícula nº. 09.119-7, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2014/2015, no período de 03/03/2022 a 02/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 622/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220141070, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDIO GOMES NEVES	40.334-2	2021/2022	14/02/2022 a 15/03/2022
EVANIO JANEILSON MAFRA	32.507-4	2021/2022	14/02/2022 a 15/03/2022
FRANCISCO CANINDE BERTO DA SILVA	46.707-3	2019/2020	14/02/2022 a 15/03/2022
IANG DE BRITO CHAVES JUNIOR	40.329-6	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
MADSON CAIRO OLIVEIRA DA SILVA	47.181-0	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
MAGNUS RYAN MARINHO DE PAIVA	45.949-6	2017/2018	14/02/2022 a 15/03/2022
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DAS CHAGAS	45.516-4	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
MARLIETE ALVES DE SOUZA	39.455-6	2021/2022	14/02/2022 a 15/03/2022
RAIMUNDO MACIEL DA SILVA	00.260-7	2021/2022	14/02/2022 a 15/03/2022
WILLIAM DE MIRANDA BONFIM	12.026-0	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 621/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220178291, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 06.206-5, Vigia, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 620/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220165491, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO CASUSA FILHO, matrícula nº. 04.580-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 619/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. CGM-20220099030, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 08.402-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 618/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220139326, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA MEDEIROS ANDRADE, matrícula nº. 72.447-2, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 03/03/2022 a 17/03/2022 e de 01/08/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 603/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220123250, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROBERTA RAISSA OLIVEIRA DE LIMA BORGES, matrícula nº. 73.095-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 600/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220116423, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 06.095-0, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02.10.2019 a 31.10.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2019.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 586/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220139369, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AMANDA LARYSSE SOUSA DE LIMA, matrícula nº. 72.343-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/03/2022 a 06/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 564/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. NATALPREV-20220029598, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora REJANE DE FATIMA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 100.258-5, GNS, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 26.01 a 24.02.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 563/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. NATALPREV-20220026416, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO, matrícula nº. 108.889-7, GNS, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07.03.2022 a 05.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 562/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220006806, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TONIA VALERIA SOUZA DE LIMA, matrícula nº. 44.497-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02.12.2021 a 31.12.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 550/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. SEMSUR-20220037868, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 235/2022-GS/SEMAD, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de fevereiro de 2022, que concedeu férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
EVA PATRÍCIA SILVA NASCIMENTO	61.142-5	2017/2018	13/01/2022 A 14/02/2022
JADILSON SOARES PEREIRA	61.008-9	2017/2019	13/01/2022 A 14/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 543/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220147744, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAROLINA MARIA CARDOSO AIRES LISBOA	45.795-7	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
CRISTIANA NASCIMENTO DA CRUZ	46.186-5	2020/2021	18/03/2022 A 16/04/2022
JAMILA LORENA DE FREITAS PEREIRA BRASIL	60.344-9	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
PAULA FRANCINETE FREITAS DA COSTA	00.225-9	2019/2020	14/02/2022 A 15/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*\*\*PORTARIA Nº. 521/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUL-20210081073,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares às servidora abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Períodos
MARIA ELIZETE MARTINS BEZERRA	72.307-8	2019/2020	24/02/2021 a 10/03/2021* e de 03/11/2021 a 17/11/2021
HÉRIKA KAISON CARDOSO LISBOA	72.306-8	2019/2020	01/03/2021 a 15/03/2021 e de 12/01/2022 a 26/01/2022*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*\*\*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 28.02.2021

**\*PORTARIA Nº. 3098/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20210914229,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NICARLA DE SANTANA MOURA, matrícula nº. 72.537-5, ocupante do cargo de Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06/12/2021 à 20/12/2021 e de 11/02 à 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção, publicação no 15.11.2021

**PORTARIA Nº. 565/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. STTU-20220143595,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCUS SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº. 00.228-3, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21.02 à 22.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à 21 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 007/2022 - GS/SEMPA, NATAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4 Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº. 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Jardim de Piranhas/RN, para participar de atividades administrativas, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, no dia 09/02/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR ADA	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Jardim de Piranhas/RN	09/02/2022	-	0/5	250,00	125,00
TOT A L R\$					125,00

Carolina Maria da Silva Barbosa Martins- Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO****PORTARIA Nº 06/2022 – GS/SEMURB, NATAL, 17/02/2022.**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir ao Sr. Thiago de Paula Nunes Mesquita, matrícula 72.624-3, Secretário SEMURB, passagem aérea e diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a Brasília/DF, com o objetivo de acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Dias em compromissos institucionais.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR. UNITÁRIO	TOTAL
BRÁSILIA/DF	16/02/2022 a 18/02/2022	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY

Secretário Adjunto de Administração/SEMURB

Os textos enviados à publicação,  
deverão ser encaminhados para o  
email: boletimoficial2019@gmail.com

**BOM NA INTERNET**  
**Acesse: [www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)**